

Prezado,

Gostaríamos de comunicar que iniciamos nossas tratativas interna para a adequação de nossos procedimentos à Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A lei veio para garantir e proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade além do livre desenvolvimento. Nossas políticas contemplarão o tratamento de dados sensíveis, seguirá todas as diretrizes da Lei de Proteção de Dados e assegurará todos os direitos dos detentores destes dados.

Nossas relações comerciais ou de prestação de serviço, na forma da referida Lei, tem por base a troca de informações e dados sensíveis para execução de serviços e contratos, devendo portanto, ambas as partes se adequarem a nova realidade.

O Laboratório Lebon está implementando um Sistema de Governança de Dados, baseado nas boas práticas de gestão e gostaria de saber de que forma sua empresa tem se adequado a nova legislação.

Nosso canal de comunicação estará sempre aberto para suas solicitações, dúvidas e questionamentos através do e-mail privacidade@laboratoriolebon.com.br aos cuidados do nosso encarregado (DPO) José Dal-Molin Figueiró.

Porto Alegre, 01/08/2021.

Pedro de Araújo Rosito

Diretor do Laboratório Lebon